

INDICAÇÃO Nº 210/2025

Da Vereadora: Vanessa P. Silveira Rodrigues

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que junto ao setor competente que seja determinada a adoção de providências no sentido de:

Comunicarem oficialmente à Câmara Municipal todos os eventos, ações e atividades realizadas no âmbito da Administração Pública Municipal, sejam elas institucionais, setoriais, sociais, técnicas ou comemorativas, com a devida antecedência, a fim de assegurar a transparência, integração entre os poderes e o fortalecimento da relação institucional entre o Executivo e o Legislativo.

Justificativa

O Poder Legislativo, enquanto representante da população e fiscal das ações do Executivo, **deve ser devidamente informado e integrado às atividades da Administração Pública**, tanto para fins de acompanhamento quanto para fortalecer a comunicação institucional.

A comunicação prévia de **eventos, ações sociais, reuniões técnicas, inaugurações, campanhas públicas, comemorações ou outras atividades oficiais** permite que a Câmara possa acompanhar, participar, colaborar ou, ao menos, tomar ciência formal dos atos do Executivo.

Além de **reforçar os princípios constitucionais da transparência, publicidade e eficiência administrativa**, essa prática contribuirá para:

- J Estreitamento das relações entre os poderes;
- J Melhor alinhamento institucional;
- J Participação mais ativa dos vereadores nas ações do município;
- J Maior visibilidade e alcance das iniciativas da Prefeitura junto à população.

Trata-se, portanto, de uma **solicitação legítima, administrativa e institucional**, que visa garantir **melhor governança pública**, sem qualquer interferência nas competências dos Poderes.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2025.

Vanessa Pereira Silveira Rodrigues
Vereadora